



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

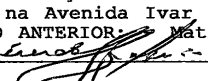
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL


LIVRO Nº 2-XG

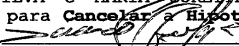
FLS. 57

MATRÍCULA Nº 106.222

DATA: 03 de dezembro de 2014

IMÓVEL: Sala nº622, tipo A, localizada no 6º pavimento tipo do empreendimento comercial denominado EDIFÍCIO BUSINESS CENTER RENASCENÇA, situado no terreno próprio denominado de lote nº03-A, Quadra 32, Avenida Colares Moreira, Loteamento Boa Vista, localizado entre os bairros do Renascença e Praia do Calhau, nesta cidade, com as seguintes dependências e áreas: possui 1 (um) lavabo e área privativa de 44,47m², já incluída a área de 12,50m² correspondente a 01(uma) vaga de garagem, área comum de 48,61m², perfazendo a área total de 92,48m² e fração ideal de 0,00200. PROPRIETÁRIA: - NBR EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa com sede nesta capital na Avenida Ivar Saldanha, nº25, Olho D'Água, inscrita no CNPJ nº04.007.367/0001-98. Nº DO REGISTRO ANTERIOR Matrícula nº80.726-A, às folhas 150 do livro nº2-RA, deste Cartório.-ale./Eu,  Oficial do Registro. Selo nº20.269.265.-

AV.01/106.222-Protocolo:163.828 - São Luís, 03 de dezembro de 2014: Procede-se à presente averbação para transportar a Hipoteca que grava o imóvel desta matrícula em favor do BANCO BRADESCO S/A, conforme R.06 do registro anterior, e o penhor dos direitos creditórios de que é titular, referente às unidades já comercializadas que a proprietária/devedora dá ao credor, prometendo ainda dar ao credor o penhor dos recebíveis das unidades a serem comercializadas, conforme AV.07, do registro anterior. Dou fé.-ale./Eu,  Oficial do Registro. Selo nº20.269.266.-

AV.02/106.222 - Protocolo Nº 186.561 - São Luís/MA, 10 de Maio de 2017 - CANCELAMENTO - Procede-se à presente, de acordo com o Termo de Quitação e Liberação de Garantia, Contrato nº 659.612-6, emitida pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, passada na cidade de Fortaleza/CE em 01 de Dezembro de 2016, firmado por ROSEANE PEREIRA DA SILVA e MARIA SORETENE SANTOS SIMIÃO, representantes legais, com firma reconhecida, arquivada em cartório, para Cancelar a Hipoteca e Penhor que gravava o imóvel desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. JG/Eu,  Ricardo da Silva Gonçalves, Oficial do registro. Selo nº 24.891.232.

AV.03/106.222 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Protocolo nº236.082, em 11/11/2021 - São Luís/MA, 19 de Novembro de 2021: Conforme requerimento e dados constantes na Escritura Pública, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob a inscrição nº22080103032602330. Dou fé. GK/NA. Emolumentos: R\$90,00. FERC: R\$2,70. FUNDOS: R\$7,20. Selo nº AVESVD029702FKNS7B6XZSQ266.

- () Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
- (x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.

R.04/106.222 - COMPRA E VENDA - Protocolo nº236.082, em 11/11/2021 - São Luís/MA, 19 de Novembro de 2021: TRANSMITENTE: NBR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº04.007.367/0001-98, com sede na Avenida Ivar Saldanha, nº25, Conjunto de Allah, Bairro Olho D'Água, em São Luís/MA.

ADQUIRENTE: HAKOL INSTITUTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº35.755.613/0001-13, com sede na Avenida Coronel Colares Moreira, nº03, Sala 626, Edifício Business Center, Bairro Jardim Renascença, em São Luís/MA.

OBJETO: 100%, do imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$261.854,72 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta cidade, aos 29 de Setembro de 2021, Livro: 32-N, Folhas 107, Ato: 2244.

CONDIÇÕES: As constantes do título.

CÓDIGO HASH: 30bd.f1c3.757c.607f.67c3.9cec.f520.37ab.35b0.8dd.

Consignada em Escritura Pública a apresentação da Certidão de ITBI nº92120211375273, emitida em 23/09/2021, pela Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís/MA, com imposto pago no valor de R\$5.237,09 (cinco mil duzentos e trinta e sete reais e nove centavos), tendo como base de cálculo R\$261.854,72 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), em 21/09/2021, conforme Guia nº24770919. Dou fé. GK/NA. Emolumentos: R\$4.679,10. FERC: R\$140,37. FUNDOS: R\$374,32. Selo nº REGAVD029702GF6JV523H5ROCW59.

- () Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
- (x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.

R.05/106.222 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº247.793, data do protocolo 07/02/2023: EMITENTE/DEVEDOR: HAKOL INSTITUTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº35.755.613/0001-13, com sede na Av. Presidente Vargas, 00590, Sal 215, Bairro Centro, em Rio de Janeiro/RJ.

COOBIGADO/AVALISTA: EDVALDO FARIAS LIRA, brasileiro, solteiro, que declara não conviver em união estável, administrador, portador da CI nº639.222 SSP/PI, inscrito no CPF nº273.977.853-87, residente e domiciliado na Rua Bela 234, Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ.

CREADOR: BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ sob nº00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena nº1.219, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG.

VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$141.387,74 (Cento e quarenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).

GARANTIA: 100%, do imóvel desta matrícula.

FORMA: Cédula de Crédito Bancário nº20230226-0, passada em Belo Horizonte/MG, datada aos 31/01/2023.

DATA DE EMISSÃO: 31/01/2023.

TAXA DE JUROS: Taxa pós-fixada (efetiva): 14,71% a.a. (Quatorze vírgula setenta e um por cento ao ano), equivalente a 1,15% a.m. (Um vírgula quinze por cento ao mês); Taxa Nominal: 13,80% a.a. (Treze vírgula oitenta por cento ao ano), equivalente a 1,15% a.m. (Um vírgula quinze por cento ao mês).

NÚMERO DE PARCELAS: 240 (Duzentos e quarenta).

SISTEMA DE AMORIZAÇÃO: SAC

DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA MENSAL: 5 do mês subsequente à liberação do crédito. No caso de haver menos de 30 (trinta) dias entre a data da liberação do crédito e o dia de vencimento escolhido do mês subsequente, o vencimento da parcela ocorrerá na data escolhida do mês seguinte. (Havendo escolha do(s) EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES) por data de vencimento diferente de 30 (trinta) dias contados da liberação do crédito ao(s) EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES) os valores da primeira parcela e da parcela (amortização e juros) serão apurados considerando o critério pro-rata temporis.

DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA MENSAL: 239 (Duzentos e trinta e nove) meses após vencimento da primeira parcela.

PRazo DE CARÊNCIA PARA INTIMAÇÃO: 30 dias.

CONDIÇÕES: As constantes do título. Dou fé. FE/TM. Emolumentos: R\$1.126,90. FERC: R\$33,80. FUNDOS: R\$90,14. Selo nº REGTOR029702XGUNOHUE10UY6Z69. São Luís/MA, 13/02/2023.

- () Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
- (x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
- (x) Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THIANA RAQUEL MOREIRA DUARTE - 22/05/2024 13:20

Para verificar a autenticidade, acesse https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d00f65a3-99df-45bd-8ddc-34200650f931

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 -

FLS:

AV.06/106.222 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº260.334, data do protocolo 26/04/2024:
Conforme requerimento datado aos 25/04/2024, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante constante no R.05, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº255.457, foi **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do credor fiduciário BANCO INTER S.A, inscrito no CNPJ sob o nº00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, 1219, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº92120241404076, emitida em 10/05/2024, pela Prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago no valor de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), em 09/05/2024, tendo como base de cálculo o valor de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta reais), conforme Guia nº27097984. Será comunicada DOI no prazo regulamentar. Dou fé. FE/TM. Emolumentos: R\$2.285,25. FERC: R\$68,55. FUNDOS: R\$182,82. Selo nºREGTOR0297023TMTY4CWQBGA2N97. São Luís/MA, 21/05/2024.

() Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
(x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta Designada.
() Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

FINAL DE
MATRÍCULA

1º RI

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia.

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
CERINT029702AMK2PVCSKV1WGN69, 22/05/2024
08:53:54, Ato: 16.24.4, Parte(s): BANCO INTER S/A -
AMANDA, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49
FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Por expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.